



Protocolo: 1501203
Data: 04/10/2023
Título: PORTARIA 471.2023- Fiscal e Gestor de OS 07.2023
Página(s): 131 a 131

PORTARIA Nº 471/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço: **Nº da Ordem de Serviço: 07/2023** - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

Objeto: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda para fornecimento de vaga(s) para inscrição e capacitação dos servidor(es) do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT no “17º Pregão Week”.

Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225XXX

Fiscal Substituto: Jose Eudes Santos Malhado - Matrícula - 126XXX

Gestor Titular: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126XXX

Gestor Substituto: Tania Figueiredo Lima - Matrícula n.º 286XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)